



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002234/2014

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001150/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000092	005003.1236100083.010 44905200000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000C	540.000,00
0000114	005005.1236500113.012 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	1107000C	810.000,00
TOTAL :				1.350.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 21 julho de 2014

DALTON PERIM
Prefeito Municipal